



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DE INSPEÇÃO CORRECIONAL REALIZADA NO SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DOS FEITOS DE SAPIRANGA.

PERÍODO CORRECIONAL.

Foi designado o período de 16 a 17 de maio de 2011 para realização da Correição Periódica Ordinária no Serviço de Distribuição dos Feitos de Sapiiranga, conforme Edital nº 46/2011, situada à Rua Padre Réus, nº 597. Foram cientificados da realização da Correição o Juiz Diretor do Foro, os Juízes da Primeira, Segunda e Terceira Varas do Trabalho e o Ministério Público. Estabelecido, ainda, o dia 17 de maio de 2011, no horário das 11h às 12h, para atendimento dos advogados, partes e demais interessados daquela jurisdição.

EQUIPE CORRECIONAL.

Compuseram a equipe correcional a Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, **ROSANE SERAFINI CASA NOVA**, acompanhada da Chefe de Gabinete Raquel Gibrowski Faé e dos Assistentes Jussara Chamorro Petersen, Hilda Cristina Britto Macedo e Marcos Augusto Kehrvald

CORPO FUNCIONAL

A equipe correcional foi recebida pela Assistente de Diretor de SDF Marli Roque Ferreira, haja vista que o Diretor da Distribuição de Feitos e Coordenador da Central de Mandados Marcelo Pinheiro Lucero estava em férias. Integram, ainda, a lotação da unicidade inspecionada os Técnicos Judiciários Carlos Alberto Duarte Von Ahn, Daniel Cilenti Carlotto, Everton dos Santos Machado, Mário Márcio Silva da Luz, Miziara Oliveira dos Santos e Tais Garbachi (Agente Administrativo).

INÍCIO DOS TRABALHOS.

Após verificação do cumprimento das disposições regimentais, foi dado início aos trabalhos da correição, cujo período de avaliação é de 27 de maio de 2010 a 16 de maio de 2011.

ROTINAS.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Em consulta ao sistema *InFOR*, verifica-se que o Serviço de Distribuição dos Feitos de Sapiroanga, em 13/05/2011, já havia realizado a unificação dos dados cadastrais de 3,05% das reclamadas, 74,48% dos advogados e 97,19% dos Órgãos Públicos, em atenção ao disposto nos artigos 41 e 42, seus incisos e parágrafos, da Consolidação de Provimentos da Corregedoria Regional deste Tribunal. Do exame do Boletim Estatístico da Unidade Judiciária verifica-se que, no período de 27/05/2010 a 13/05/2011 (222 dias úteis), foram recebidos e distribuídos às três Varas do Trabalho de Sapiroanga um total de 2925 (dois mil novecentos e vinte e cinco) processos, com uma média de 975 (novecentos e setenta e cinco) para cada uma daquelas unidades. A média diária de processos distribuídos à 1ª Vara do Trabalho foi de 4,39, à 2ª Vara do Trabalho foi de 4,40 e à 3ª Vara do Trabalho foi de 4,38. Neste período, pela natureza das ações, observou-se a distribuição, considerando as três Varas, de 04 Ações Anulatórias, 06 Ações Cautelares, 1 Ação Civil Coletiva, 1 Ação Civil Pública, 3 Ações de Cobrança de Contribuição Sindical, 43 Ações de Consignação, 14 Ações de Cumprimento, 79 Ações de Indenização, 01 Ação Monitória, 01 Ação Possessória, 01 Ação de Representação Sindical, 3 Cartas de Ordem, 9 Cartas de Sentença, 329 Cartas Precatórias, 24 Embargos de Terceiro, 01 Mandado de Segurança, 01 Outros, 01 Protesto, 2282 Reclamatórias pelo Rito Ordinário, 114 Reclamatórias pelo Rito Sumaríssimo, 5 TEE Outros e 2 TEE ajuste de conduta MPT. Segundo informações da assistente de Diretor do Serviço de Distribuição dos Feitos de Sapiroanga, o pré cadastramento de petições iniciais está sendo utilizado normalmente, sendo que pequenos erros são corrigidos pela unidade. As petições iniciais por e-doc sem pré cadastramento não são recebidas, fazendo-se o contato com o advogado para que faça o procedimento. A Assistente de Diretor de SDF refere que está com dificuldades de unificar as reclamadas (nome e endereço) no sistema Infor, havendo casos em que as reclamadas tem um nome e um endereço para cada processo, haja vista que as Varas enviam a determinação de cadastramento de nome e endereço específico, o que é cumprido pelo setor.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

EXAME DOS LIVROS.

1. LIVRO-CARGA DE ADVOGADOS

Visto em correição. O livro carga de advogados apresenta bom estado de conservação, sendo composto de 01 (um) volume, constando, à fl. 56, carimbo datado de 26.05.2010, relativo à última inspeção realizada na Unidade. Foram examinados os registros a partir do dia 26.05.2010 (registro número de ordem 057, fl. 54), tendo sido verificadas as seguintes incorreções: ***ausência de inutilização de espaços em branco no campo “observações”***, por amostragem, no exercício de 2010 - números de ordem 059 a 071, 073 a 075, 080 a 082, 084, 085, 087, 088 a 095, 097 a 098, 112 a 114, 118, 129, 131, 133 e 138; e no exercício de 2011 – números de ordem 001, 009 a 012, 014, 020, 022, 027, 033 a 035, 047, 051, 053, 054, 061 a 062, 063 a 065, 067 a 068, 071, 074 a 076, 083 a 084, 091, 094, 099, 100, 104 a 106, 110, 118, 119, 122 a 124.

DETERMINA-SE ao Diretor do Serviço de Distribuição dos Feitos que regularize as situações acima apontadas.

2. LIVRO-CARGA DAS VARAS E REMESSA DE PROCESSOS DESARQUIVADOS

O referido livro foi examinado a partir de 27.05.2010, data da última correição, até 17/11/2010, quando passou a ser eletrônico. O livro está em ordem de data de remessa, apresentando bom estado de conservação. Apresenta, entretanto, irregularidade no registro nº 132, referente ao processo nº 0112300.86.2001.5.04.0371, que está com a devolução em aberto, sem rubrica. Em consulta a sistema “inFOR”, verifica-se que o processo já foi devolvido e está definitivamente arquivado desde 26.11.2010.

Considerando que o livro já se encontra findo, não há determinações a serem feitas.

INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS.

As instalações da Vara do Trabalho inspecionada são compatíveis com as suas necessidades, bem como os servidores lotados nessa unidade estão bem orientados para a consecução de suas atividades. Também os equipamentos disponíveis mostram-se adequados ao trabalho realizado.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

ATENDIMENTO AOS INTERESSADOS.

Na forma do disposto no Edital de Inspeção Correcional Ordinária, a Desembargadora Vice-Corregedora Regional colocou-se à disposição para atendimento das partes, advogados e demais interessados, no dia 17 de maio de 2011, das 11h às 12h, tendo comparecido a Advogada Vereni Leite, a qual teceu muitos elogios a todas as unidades da Justiça do Trabalho de Sapiranga, salientando o trabalho desenvolvido tanto pelos servidores como pelos Juízes que atuam na localidade.

RECOMENDAÇÕES GERAIS.

Tendo em vista que a correção de procedimentos não se exaure na presente inspeção correcional, e em atendimento à Consolidação de Provimentos da Corregedoria deste Tribunal, recomenda-se ao Diretor do Serviço de Distribuição dos Feitos, sob a supervisão do Juiz Diretor do Foro, que continue diligenciando na manutenção atualizada dos registros eletrônicos, de modo a possibilitar o conhecimento efetivo e atual dos andamentos processuais. E, ainda, siga observando os prazos legalmente previstos para a prática dos atos gerais afetos à sua Unidade, incluídos aqueles determinados pela Direção do Foro, para o atendimento do que estabelece o artigo 122 da Consolidação de Provimentos da Corregedoria deste Tribunal. **Recomenda-se, ainda, que o Diretor do Serviço de Distribuição dos Feitos envide esforços para melhorar e otimizar a unificação dos dados das reclamadas, solicitando empenho das unidades judiciárias para a execução de tal tarefa, utilizando-se, ainda, de todos os meios próprios e possíveis para alcançar melhores resultados.**

RECOMENDAÇÕES FINAIS.

O Diretor do Serviço de Distribuição dos Feitos deverá dar imediata ciência a todos os servidores lotados na Unidade Judiciária dos provimentos e determinações expedidos por esta Corregedoria Regional, em especial ao contido na presente ata de inspeção, estabelecendo-se o prazo de **60 (sessenta) dias** para informar sobre a adoção das medidas necessárias ao integral cumprimento das determinações.

AGRADECIMENTOS E ENCERRAMENTO.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

A Exma. Vice-Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região e sua equipe de correição agradecem a colaboração de todos os participantes dos trabalhos correcionais, não só pela presteza no atendimento das solicitações, bem como pela forma cordial e atenciosa com que foram recebidos. E, para constar, é lavrada a presente ata que eu, Raquel Gibrowski Faé, Chefe de Gabinete da Desembargadora Vice-Corregedora, , subscrevo, sendo assinada pela Exma. Desembargadora Vice-Corregedora Regional.

ROSANE SERAFINI CASA NOVA
Desembargadora Vice-Corregedora Regional